

**PORTARIA N° 026/2009**

*Altera horário de funcionamento do expediente da Câmara Municipal de Januária*

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso de suas atribuições e;

Considerando gastos imprevistos com o pagamento do subsídio de um vereador a mais no exercício em curso;

Considerando a necessidade de redução de gastos para findar o ano em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando que a jornada corrida, ainda que com redução de horas, apresenta um melhor rendimento dos servidores, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Januária, durante o período de 03 de novembro de 2009 a 31 de dezembro de 2009, passará a funcionar no seguinte horário:

Das 12:00 às 18:00 horas, horário corrido, de segunda-feira à sexta- feira, com expediente externo.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, 29 de outubro de 2009.

ADELSON BATISTA MAGALHÃES  
Ver. Delsinho  
**Presidente**